



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Januária
Fazenda São Geraldo, S/N, Km 06 - Telefone: (38) 3629-4600
CEP: 39480-000 Januária/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 291, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM BIOCONSTRUÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 286 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JANUÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Emannelito Fernandes Vieira Junior, no uso das suas atribuições legais, torna Público a 1ª Retificação do Edital Nº 286 de 22/09/2025 do Processo Seletivo Simplificado de Discentes para o ingresso no Curso Técnico em Bioconstrução, conforme segue:

3. DO CURSO E DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

3.5. O Quadro 1 apresenta o total de vagas ofertadas.

Quadro 1: Total de vagas ofertadas

Local	Curso	Período de oferta	Vagas	Horário
Campus Januária e Terra Indígena Xakriabá	Técnico em Bioconstrução	20/10/2025	40	7:15 às 11:30
		a 20/09/2027		e 13:30 à 18:15

LEIA-SE:

3.5. O Quadro 1 apresenta o total de vagas ofertadas.

Quadro 1: Total de vagas ofertadas

Local	Curso	Período de oferta	Vagas	Horário
Campus Januária e Terra Indígena Xakriabá	Técnico em Bioconstrução	20/10/2025	42	7:15 às 11:30
		a		e

		20/09/2027	13:30 à 18:15
--	--	------------	------------------

4. INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

4.2 As inscrições são gratuitas. O período das inscrições será das 09:00 do dia 25 de setembro de 2025 até às 23:59 ~~do dia 30 de setembro de 2025~~, observado o horário oficial de Brasília, conforme descrito no cronograma de seleção deste edital no Quadro 2, por meio dos formulário eletrônicos a serem disponibilizados no site do IFNMG: <https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-januaria/708-januaria-noticias-2025> e da FADETEC: <https://fadetec.org.br/editais-2025/>.

LEIA-SE

4.2 As inscrições são gratuitas. O período das inscrições será das 09:00 do dia 25 de setembro de 2025 até às 23:59 **do dia 01 de outubro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília, conforme descrito no cronograma de seleção deste edital no Quadro 2, por meio dos formulário eletrônicos a serem disponibilizados no site do IFNMG: <https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-januaria/708-januaria-noticias-2025> e da FADETEC: <https://fadetec.org.br/editais-2025/>.

6. CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

6.1 O Quadro 2 apresenta o cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

Quadro 2: Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	22/09/2025
2	Recurso contra o edital	23/09/2025
3	Resultado do recurso contra o edital	24/09/2025
4	Período de inscrições	Das 9:00 do dia 25 de setembro de 2025 até às 23:59 do dia 30 de setembro de 2025
5	Publicação da lista de candidatos inscritos	01/10/2025
6	Recurso contra a lista	02/10/2025
7	Resultado do recurso e homologação da Lista de candidatos inscritos	03/10/2025
8	Convocação para matrícula e documentação	04/10/2025
9	Entrega da documentação	20/10/2025
10	Início previsto do curso	20 de outubro de 2025

LEIA-SE

6.1 O Quadro 2 apresenta o cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

Quadro 2: Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	22/09/2025

2	Recurso contra o edital	23/09/2025
3	Resultado do recurso contra o edital	24/09/2025
4	Período de inscrições	Das 9:00 do dia 25 de setembro de 2025 até às 23:59 do dia 01 de outubro de 2025
5	Publicação da lista de candidatos inscritos	02/10/2025
6	Recurso contra a lista	03/10/2025
7	Resultado do recurso e homologação da Lista de candidatos inscritos	06/10/2025
8	Convocação para matrícula e documentação	08/10/2025
9	Entrega da documentação	20/10/2025
10	Início previsto do curso	20 de outubro de 2025

Os demais itens do EDITAL Nº 286, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 permanecem sem alteração.

assinado eletronicamente

Emanoelito Fernandes Vieira Junior

Diretor Geral do Campus Januária



Documento assinado eletronicamente por **Emanoelito Fernandes Vieira Junior, Diretor(a) Geral**, em 29/09/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2364112** e o código CRC **56C316E7**.